

PORTARIA 1.110/2024

A Diretora Presidente do IPRESI – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibiracu, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 102, Inciso XII, da Lei Municipal nº 3.104/2010;

Resolve:

Art. 1º - Aposentar ADRIANA FIOROTTI, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 10.213, Classe MAPA-III-15, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiracu, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 59 da Lei Municipal 3.104/2010, com proventos integrais e paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05/03/2024 e revoga as disposições em contrário.

Ibiracu-ES, 24 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA
Data: 24/04/2024 12:52:17-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA

Diretora Presidente do IPRESI

Processo n.º 003/2024

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no Portal da Transparência do IPRESI - [Portal da Transparência de Ibiracu - ES \(portaltp.com.br\)](#) – Pessoal – Atos Oficiais.